



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 266 , DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Juiz Eleitoral da 80ª Zona, sediada em SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, Dr. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA, nos dias 09, 10 e 11 próximos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 08 de outubro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente